



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício n.º 731/2020/CDM

Ref.: Processo n.º 636.537

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2020.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 7º da Resolução Delegada n.º 01/2019 – TCEMG c/c o art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminhamos-lhe a Certidão de Quitação n.º 4/2020, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo n.º 636.537.

Atenciosamente,

CAROLINA VIANA FARNEZI
Coordenadora de Débito e Multa

Ilmo. Sr.
Edson Aparecido Freire dos Santos
Prefeito Municipal de Santa Fé de Minas, na época
Rua Rui da Silva Reis, n.º 300 – Centro – Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DE MINAS – MG
CEP: 39.295-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação n.º 4/2020

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que revendo os autos de n.º **636.537 – Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal**, decorrente de documentação encaminhada pela **Prefeitura Municipal de Santa Fé de Minas**, em 06 de janeiro de 2000, objetivando examinar a legalidade dos atos de admissão dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura na data base de 31/07/1999, constatamos que o Sr. Edson Aparecido Freire dos Santos, CPF: 035.508.096-62, Prefeito Municipal, na gestão de 2017/2020, podendo ser encontrado na Rua Rui da Silva Reis, n.º 300, Centro, Prefeitura Municipal, Santa Fé de Minas, MG, CEP: 39.295-000, **quitou** em 04/01/2020, o valor de **R\$5.252,10** (cinco mil e duzentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), referente a **multa** aplicada em decisão da Primeira Câmara, realizada em 09/07/2019 nos termos do Acórdão de fls. 941/949 publicado no “DOC” de 21/08/2019, conforme documento às fls. **978**. É o que consta dos referidos autos. Eu Maria de Fátima Dias, TC 00804-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 17 do mês de janeiro de 2020. E eu, CAROLINA VIANA FARNEZI, TC 2940-5, Coordenadora de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.